Dossiê da emenda Pix 202439320001

Plano de ação 09032024-072821 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 200% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 90% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAULO LOPES (SC)
Município / IBGE	Paulo Lopes / 4212304
População (IBGE)	10093
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA TRAVESSA MANOEL VENCESLAU DE JESUS, MORRO DO FREITAS

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439320001 de Caroline de Toni

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-03-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB008474

2025-02-06 Contrato - R$ 99.900,00: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA TRAVESSA MA

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/243

2025-06-02 Contrato - R$ 99.900,00: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA TRAVESSA MA

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/642

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-31 - R$ 99.900,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA TRAVESSA MANOEL VENCESLAU DE JESUS E TRAVESSA 2 - BAIRRO MORRO DO FREITAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: JK PAVIMENTACOES (95086948000118)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação, drenagem e sinalização viária da Travessa Manoel Venceslau de Jesus, Morro do Freitas) corresponde ao objeto declarado da emenda, e o valor do documento (R$ 99.900,00) é coerente com o valor repassado (R$ 100.000,00). O documento menciona ainda a Travessa 2, que não consta do objeto declarado, mas não há evidência de desvio nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/243

[pncp_contrato] 2025-09-09 - R$ 99.900,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de

obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA TRAVESSA MANOEL VENCESLAU DE JESUS E TRAVESSA 2 - BAIRRO MORRO DO FREITAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: NCL PAVIMENTACAO LTDA (09346667000115)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação, drenagem e sinalização viária da Travessa Manoel Venceslau de Jesus, Morro do Freitas) corresponde ao objeto declarado da emenda, e o valor do documento (R$ 99.900,00) é coerente com o valor repassado (R$ 100.000,00). O documento menciona ainda a Travessa 2, que não consta do objeto declarado, mas não há evidência de desvio nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/642

[pncp_contrato] 2025-02-07 - R$ 168.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA AVENIDA DAVID CARGNIN - BAIRRO PENHA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: JK PAVIMENTACOES (95086948000118)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à pavimentação, drenagem e sinalização da Travessa Manoel Venceslau de Jesus, Morro do Freitas, com valor repassado de R$ 100.000,00. O documento encontrado trata de obra na Avenida David Cargnin, Bairro Penha, com valor de R$ 168.000,00. Local, logradouro e valor não coincidem. Há apenas semelhança de tipo de serviço (pavimentação, drenagem e sinalização). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, e não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/105

[pncp_contrato] 2025-08-06 - R$ 168.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA AVENIDA DAVID CARGNIN - BAIRRO PENHA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: NCL PAVIMENTACAO LTDA (09346667000115)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à pavimentação, drenagem e sinalização da Travessa Manoel Venceslau de Jesus, Morro do Freitas, com valor repassado de R$ 100.000,00. O documento encontrado trata de obra na Avenida David Cargnin, Bairro Penha, com valor de R$ 168.000,00. Local, logradouro e valor não coincidem. Há apenas semelhança de tipo de serviço (pavimentação, drenagem e sinalização). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, e não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/587

[pncp_contrato] 2025-02-07 - R$ 101.783,65 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA RUA JOÃO SILVANO SILVEIRA - BAIRRO PENHA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: NCL PAVIMENTACAO LTDA (09346667000115)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação, drenagem e sinalização viária) e valor próximo ao repassado (R$ 100.000,00 frente a R$ 101.783,65). Porém, o logradouro e o bairro do documento (Rua João Silvano Silveira, Bairro Penha) não coincidem com a localização declarada na emenda (Travessa Manoel Venceslau de Jesus, Morro do Freitas). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o contrato utilize o recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/104

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72821/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72821/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72821/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.